

ATA INTERNA Nº 039/2025

LICITAÇÃO Nº 001/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

Às 10:00h (dez horas) do dia 22 de Abril de 2025, na Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN, situada no Edifício Sesquicentenário, 7º andar, Avenida Estados Unidos, Comércio, Cidade do Salvador, Estado da Bahia, o Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 008/2024 publicada no Diário Oficial do Município nº 8.805 de 14 de Junho de 2024, reuniram-se em sessão interna para análise da resposta à diligência acerca da inexequibilidade dos preços propostos pela empresa **LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**, referente ao Lote 02 do Edital de Licitação nº 001/2025, Pregão Eletrônico nº 90001/2025, que tem como objeto a *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços associados de locação de veículos e equipamentos pesados, inclusive motorista, operador e combustível, a fim de atender às demandas operacionais da SEMAN na execução de serviços de manutenção de caráter continuado, em diversos logradouros do município de Salvador*. Em última reunião realizada pela Pregoeira e sua equipe de Apoio, foi possível constatar que fora ofertado para o item *“cavalo mecânico sem reboque, potência 210kW ou superior, capacidade mínima de tração 36 toneladas, inclusive motorista e combustível”* um desconto de cerca de 67% em relação ao valor estimativo proposto na licitação. Além disso, esse preço é cerca de 34% menor do que o valor praticado no Contrato nº 048/2019 firmado pela Licitante com esta Secretaria, levando ao questionamento da exequibilidade do preço proposto. Não obstante, questiona-se também o preço ofertado para o item *“cavalo mecânico com semi-reboque com capacidade de 30t-265 kW, inclusive motorista e combustível”*, o qual é também inferior ao atualmente praticado no citado contrato. Em virtude do exposto, a equipe de apoio e Pregoeira decidiram pela diligência da empresa licitante para comprove de forma inequívoca a exequibilidade dos preços unitários propostos para os supracitados itens relativos ao Lote 02 do certame licitatório em voga. Diante da resposta às diligências, a empresa licitante informou, em resumo, que "Com base na análise dos preços apresentados pela empresa LN Distribuidora e Comércio LTDA, referente ao Lote 02 do Pregão nº 90001/2025 da Secretaria Municipal de Manutenção – SEMAN, foi realizada uma comparação técnica e financeira entre os valores propostos e as principais referências de mercado, como as bases oficiais SICRO3 e SINAPI, atualizadas com o IPCA acumulado de julho a novembro de 2024. De acordo com a tabela apresentada, informou que considerando todos os custos envolvidos na prestação dos serviços de locação de veículos e equipamentos pesados, com a devida inclusão de operador/motorista, combustível, encargos complementares, depreciação, manutenção e aplicação do BDI (16,80%)". A empresa informou também que a análise comparativa entre os valores praticados no contrato de 2023 e a nova proposta para 2025 demonstra a exequibilidade dos preços apresentados, evidenciando um equilíbrio entre ajustes inflacionários, otimização operacional e racionalização de custos. Observa-se que a variação de valores está alinhada com a realidade de mercado, considerando a atualização das composições de custos e a manutenção da competitividade da proposta. Além disso, reduções significativas, como no caso do cavalo mecânico com semi-reboque (-43,6%), refletem uma gestão mais eficiente dos recursos, sem comprometer a qualidade e disponibilidade dos serviços. O aumento pontual em itens como a escavadeira hidráulica (+53,9%) é justificado pelo maior volume de horas contratadas, demonstrando uma adequação da proposta à necessidade operacional. Dessa forma, os valores apresentados para 2025 não apenas são viáveis para execução do contrato, como também garantem um fornecimento sustentável e economicamente vantajoso para a administração pública, atendendo rigorosamente às exigências editalícias". Para análise do questionamento em questão, a Pregoeira encaminhou a resposta da diligência à área técnica da SEMAN, em virtude da expertise em analisar questões de cunho técnico, e, no Parecer Técnico foi dito que: "(...) Constata-se que de fato, em conformidade com o

que fora constatado pela empresa licitante, os itens em análise quando considerados em conjunto representam menos de 30% do montante licitado. Ademais, a licitante prestou os últimos cinco anos, mediante o Contrato nº 012/2019, firmado com esta Secretaria, serviços de natureza similar ao objeto ora licitado, sem quaisquer penalidades ou interrupções. Diante dos fatos, a equipe técnica entende que a empresa demonstrou a exequibilidade dos preços propostos e que aparentemente encontra-se apta à execução dos serviços a contento”. Em virtude da análise da área técnica, a Pregoeira entende pelo aceite da proposta de preços da empresa LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA para dar prosseguimento à fase de habilitação do certame licitatório. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que, após lido, e achado conforme, vai assinado por mim, RAÍSSA LIMA MOURA, que esta subscrevo e pelos demais presentes.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
NEUZA LIMA BOMFIM
EQUIPE DE APOIO
RAISSA LIMA MOURA Membro
LÚCIO SÉRGIO GARCIA MANGIERI Membro
ALISSON ALVES DE SOUZA Membro
ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM JUNIOR Membro
LUIS PAULO D'ÁVILA ARGOLLO Membro